

PLANO DE ENSINO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Autonomia e Direito Privado na Constituição

Professor: Antonio Jorge Pereira Júnior

Créditos: 03 (três)

Carga Horária: 45 h/a

E-mail: antoniojorge@unifor.br

2. SÍNTESE DE CURRÍCULO

Antonio Jorge Pereira Júnior. Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (PPGD-UNIFOR) e da Graduação da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor Titular da Universidade de Fortaleza. Pesquisador nas áreas de Direito Privado, Direito da Criança e do Adolescente, Neurodireitos e Didática do Ensino Jurídico. Líder do Grupo de Pesquisa “Direito e Autonomia Privada na Constituição” (CNPq), Vice-líder do Grupo de Pesquisa “Neurodireitos e Direitos Humanos” (CNPq). Membro de associações científicas nacionais e internacionais. Vencedor do **Prêmio Jabuti 2012**. Mais de 300 trabalhos publicados no Brasil e exterior.

3. OBJETIVO

- Compreender as bases teóricas do Direito Privado, em sua interação com o Direito Constitucional.
- Situar historicamente e filosoficamente o debate acerca da autonomia privada e de seu papel na sociedade contemporânea.
- Discutir a autonomia privada nos diversos campos do Direito Civil (personalidade, contratos, empresa, consumidor, trabalho, família, sucessões).
- Analisar a autonomia privada em face da criança, do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência.
- Examinar o tratamento da autonomia privada na mediação e na arbitragem.
- Revisitar os clássicos, no âmbito do Direito Civil-Constitucional.
- Investigar a produção de teses acerca da disciplina nos Programas de Pós-Graduação brasileiros e estrangeiros.

4. EMENTA

Perspectiva contemporânea da autonomia privada e do Direito Privado na Constituição. A autonomia privada como expressão da dignidade da pessoa humana e a sua tensão com os círculos sociais e os direitos da personalidade. A ordem social como espaço da

autonomia privada: solidariedade, subsidiariedade e cooperação. A ordem econômica como espaço da autonomia privada. O princípio da boa-fé e o equilíbrio nas relações privadas. O tratamento constitucional da autonomia privada na empresa, no direito de família, nas relações de consumo e nas relações de trabalho. Limites constitucionais à autonomia privada. A igualdade como limite e como estímulo à autonomia privada.

5. PROGRAMA

| CONTEÚDO DAS AULAS | DATA |
|---|------|
| 1. Apresentação da disciplina. Introdução à autonomia privada e ao Direito Privado na Constituição. Estrutura do curso e metodologia. | |
| 2. Parte 1 — Autonomia privada e dignidade da pessoa humana: fundamentos filosóficos e históricos. | |
| 3. Parte 1 — Os clássicos do Direito Civil-Constitucional: Kant, Hegel, Savigny e a construção da autonomia privada. | |
| 4. Parte 1 — Dignidade da pessoa humana como fundamento e limite da autonomia privada. | |
| 5. Parte 2 — Autonomia privada e círculos sociais: solidariedade, subsidiariedade e cooperação. | |
| 6. Parte 2 — Direitos da personalidade e ordem social: tensões e harmonizações. | |
| 7. Parte 2 — Princípios da ordem social e limites constitucionais à autonomia privada. | |
| 8. Parte 3 — Autonomia privada no Direito das Famílias. | |
| 9. Parte 3 — Pessoas vulneráveis: criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência. | |
| 10. Parte 3 — Mediação e arbitragem no âmbito familiar. | |
| 11. Parte 4 — Autonomia privada na empresa e na ordem econômica. | |
| 12. Parte 4 — Boa-fé e equilíbrio nas relações privadas (consumo, trabalho, contratos empresariais). | |

| | |
|---|--|
| 13. Elaboração e orientação de pesquisa exploratória / artigo científico. | |
| 14. Seminário final — apresentação dos artigos científicos e pesquisas. | |
| 15. Encerramento da disciplina. Avaliação final e feedback. | |

6. METODOLOGIA

Aulas dialogadas (método socrático), exposição dialogada dos tópicos do conteúdo programático, metodologias ativas com mapas mentais, sínteses críticas, trabalhos orais e escritos, pesquisa exploratória, elaboração de artigo científico, seminário de encerramento e entrevistas com pesquisadores convidados.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por quatro componentes: (a) participação semanal nas aulas (20%); (b) trabalhos orais e escritos (20%); (c) pesquisa exploratória e artigo científico (40%); (d) apresentação no seminário final (20%).

8. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ASCENSÃO, J. O. *O Direito: introdução e teoria geral*. Coimbra: Almedina, 2005.

ÁVILA, H. *Teoria dos princípios*. São Paulo: Malheiros, 2018.

AZEVEDO, A. J. *Empresa e Direito Privado*. São Paulo: RT, 2012.

BETTI, E. *Teoria geral do negócio jurídico*. Campinas: LZN, 2003.

CANARIS, C. W. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do Direito*. Lisboa: Gulbenkian, 1996.

CASTRO, T. A. *Dignidade da pessoa humana e Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

COMPARATO, F. K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2010.

FACHIN, L. E. *Direito Civil: sentidos, transformações e fim*. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

GOMES, O. *Introdução ao Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LÔBO, P. *Direito Civil: parte geral*. São Paulo: Saraiva, 2020.

MORAES, M. C. B. *Constituição e Direito Civil*. São Paulo: RT, 2015.

PEREIRA JÚNIOR, A. J. *O Direito Civil na Constituição*. Fortaleza: UNIFOR, 2020.

PERLINGIERI, P. *Perfis do Direito Civil: introdução ao Direito Civil-Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

TEPEDINO, G. *A parte geral do novo Código Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

COMPLEMENTAR:

DONATI, M. *Trattato del Diritto delle Persone*. Milano: Giuffrè, 2004.

FALCÃO, R. *Direito e personalidade*. São Paulo: RT, 2006.

FERRAZ JR., T. S. *Introdução ao estudo do Direito*. São Paulo: Atlas, 2013.

GRAU, E. R. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2015.

HERVADA, J. *Introdução ao Direito Privado*. São Paulo: RT, 2010.

MESSINEO, F. *Manuale di Diritto Civile e Commerciale*. Milano: Giuffrè, 2005.

NALIN, P. *Direito Civil e Constituição*. Curitiba: Juruá, 2015.

PONTES DE MIRANDA, F. *Tratado de Direito Privado*. Campinas: Bookseller, 2000.

RÃO, V. *Ato jurídico*. São Paulo: RT, 1999.

RODRIGUES JÚNIOR, O. L. *Autonomia privada e Direito Civil*. São Paulo: Atlas, 2015.